

PORTARIA COREN-RJ nº 795/2017

Designar o Enfermeiro Fiscal Rodolpho Cesar Cardoso de Paula para representar o COREN/RJ na Reunião na ALERJ - Comissão de Assunto do Idosos - Tema: Projeto de Lei que estabelece normas para o funcionamento das Instituição de Longa Permanência de Idosos, a ser realizado no dia 22/08/2017 às 10h no Auditório Senador Nelson Carneiro, no Palácio 23 de Julho na Rua da Assembléia sn - 6º andar no anexo - Praça XV de Novembro.

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXI – delegar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no e-mail Convite para Reunião na ALERJ – Comissão de Assunto do Idoso – Tema: tema: Projeto de Lei que estabelece normas para o funcionamento da instituições de longa permanência de idosos;
- 3) O deliberado pela Presidência em 18/08/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro Fiscal Rodolpho Cesar Cardoso de Paula para representar o COREN/RJ na Reunião na ALERJ - Comissão de Assunto do Idosos - Tema: Projeto de Lei que estabelece normas para o funcionamento das Instituição de Longa Permanência de Idosos, a ser realizado no dia 22/08/2017 às 10h no Auditório Senador Nelson Carneiro, no Palácio 23 de Julho na Rua da Assembléia sn - 6º andar no anexo - Praça XV de Novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

Ana Teresa Ferreira de Souza
Presidente em Exercício
COREN-RJ 52.304

Danielle Bessler
Primeira Secretária em Exercício
COREN-RJ 158.147

